



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 019/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma do calçamento da Rua Joaquim Loló, no trecho que segue em direção à Rua Pedro Medeiros de Brito, por onde passa a encanação da nova adutora.

Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Daniel Andson da Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Município providencie a reforma do calçamento da Rua Joaquim Loló, especialmente no trecho que dá acesso à Rua Pedro Medeiros de Brito, área que foi impactada pela passagem da encanação da nova adutora.

A recuperação do calçamento é fundamental para restabelecer as condições adequadas de mobilidade, segurança e conforto, além de preservar a infraestrutura urbana da localidade.

Diante da necessidade da melhoria, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a execução do serviço.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

São José do Seridó, 27 de março de 2026.

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

